



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 249/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.03831-6, o servidor inativo **RUBEM SCRAMINGNON DE SOUZA**, matrícula **120393-2**, **GUARDA MUNICIPAL**, no padrão de vencimento **P-33**, na forma do da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

168

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16/09/20
Ass. _____